



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, localizada na Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicaraí – Bahia, CEP: 45.745-000 o Departamento de Licitação, neste ato representada pela Sr. Vitor Rios Menezes, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/203 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, publicada no DOM nº 3454 do dia 30 de Novembro de 2023, DOU e Jornal Correio, Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas Fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA, DE USO COMUM, MEDICAMENTOS INJETAVEL E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARAÍ-BA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos insumos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023 –

Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

**NOME DA EMPRESA: ANDERSON SOARES DA SILVA LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.875.304/0001-26, localizada no endereço Av Capixaba,94, Parque Boa Vista – Itabuna-Ba, neste ato representada pela Sr. Anderson Soares da Silva, inscrito no CPF nº 062.565.525-71, RG nº 062.565.525-71 SSP BA, residente e domiciliado na Avenida Capixaba, Califórnia, Itabuna -Ba, CEP 45.604-361.

#### E 1 - MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACETILCISTEINA XAROPE. FR. C/ 120ML, SENDO 20MG/ML	FR	600	LEGRAND	R\$ 1,20	R\$ 720,00
2	ACICLOVIR CREME TÓPICO 5% TUBO COM 10GRAMAS	TB	1.500	PRATI DONADU ZZI	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
3	ACICLOVIR. COMP. 200MG	COMP	15.000	CIMED	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
4	ACIDO ACETILSALICÍLICO COMP. 100MG	COMP	240.000	IMEC	R\$ 0,08	R\$ 19.200,00
5	ACIDO ACETILSALICÍLICO COMP. 500MG	COMP	100.000	IMEC	R\$ 0,01	R\$ 1.000,00
6	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOL. ORAL. FR. C/ 30 ML	FR	1.000	NATULAB	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
7	ACIDO FOLICO. COMP. 5 MG	COMP	60.000	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
8	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (OLEO DE GIRASSOL ) 100 ML	FR	600	NUTRIEX	R\$ 11,41	R\$ 6.846,00
9	ÁLBENDAZOL, COMP. MASTIGÁVEL 400MG	COMP	25.000	PRATI DONADU	R\$ 0,96	R\$ 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
SETOR DE LICITAÇÃO



				ZZI		
10	ALBENDAZOL SUSP ORAL FR. C/ 10ML C/40MG/10ML	FR	4.000	GEOLAB	R\$ 2,83	R\$ 11.320,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMP	COMP	25.000	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 500,00
12	ALOPURINOL COMP.100MG	COMP	16.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,05	R\$ 800,00
13	ALOPURINOL COMP.300MG	COMP	16.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,06	R\$ 960,00
14	AMBROXOL SOL. ORAL(XAROPE) ADULTO 6MG/ML FR. C/ 100ML	FR	1.500	CIMED	R\$ 11,18	R\$ 16.770,00
15	AMBROXOL SOL. ORAL(XAROPE) INFANTIL 6MG/ML FR. C/ 100ML	FR	1.500	NATULAB	R\$ 4,16	R\$ 6.240,00
16	AMINOFILINA, COMP. 100MG	COMP	15.000	TEUTO	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
17	AMIODARONA, COMP. 200MG	COMP	25.000	GEOLAB	R\$ 1,04	R\$ 26.000,00
18	AMOXICILINA 250 MG/5ML.PO P/ SUSP ORAL FR 60ML. CAIXA C 50 FR.	FR	2.500	CIMED	R\$ 13,44	R\$ 33.600,00
19	AMOXICILINA, CAPSULA 500MG	COMP	80.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,48	R\$ 38.400,00
20	AMOXICILINA+ CLAVULONATO DE SODIO 400MG SUSP.ORAL	FR	1.500	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,20	R\$ 300,00
21	AMOXICILINA+ CLAVULONATO DE SODIO 500MG + 125 MG	COMP	6.500	SANDOZ	R\$ 0,02	R\$ 130,00
22	AMPICILINA SUSP. ORAL 250MG FR. 60ML	FR	2.500	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,16	R\$ 400,00
23	AMPICILINA, CAPSULA 500MG	COMP	30.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,02	R\$ 600,00
24	ANLODIPINA, BESILATO DE 10 MG COM.P	COMP	150.000	CIMED	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
25	ANLODIPINA, BESILATO DE 5 MG COM.P	COMP	250.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 20.000,00
26	ATENOLOL, COMP. 100MG	COMP	120.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
27	ATENOLOL, COMP. 25MG	COMP	120.000	BIOLAB	R\$ 0,13	R\$ 15.600,00
28	ATENOLOL, COMP. 50MG	COMP	120.000	VITAMED IC	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00
29	AZITROMICINA 600MG PÓ	FR	3.000	PHARLAB	R\$ 12,14	R\$ 36.420,00
30	AZITROMICINA, COMP. REVESTIDO OU CAPSULA 500MG	COMP	30.000	PHARLAB	R\$ 1,57	R\$ 47.100,00
31	BACLOFENO, COMP. 10MG	COMP	60.000	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
32	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE 400 MCG/DOSE PÓ P/ INALAÇÃO = INALADOR MULTIDOSE EMBALAGEM CONTENDO 100 DOSES.	FR	200	CHIESI	R\$ 0,16	R\$ 32,00
33	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE 50 MCG/DOSE SPRAY ORAL FR. C/ 200DOSES	FR	200	CHIESI	R\$ 0,16	R\$ 32,00
34	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL.FR.COM 20ML	FR	1.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 5,55	R\$ 5.550,00
35	BROMOPRIDA.COMP.10MG	COMP	35.000	PRATI DONADU	R\$ 0,02	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
SETOR DE LICITAÇÃO



				DONADU ZZI		
36	CAPTOPRIL, COMP 25MG	COMP	90.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
37	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE 80ML	FR	1.500	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,50	R\$ 750,00
38	CARBOCISTEÍNA50MG/ML XAROPE80ML	FR	1.500	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,50	R\$ 750,00
39	CARVAO ATIVO EM PO 250GR	PT	400	QEEL	R\$ 1,20	R\$ 480,00
40	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	25.000	EMS	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
41	CARVEDILOL 6,25MG COMP.	COMP	15.000	EMS	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
42	CARVEDILOL,25MG COMP.	COMP	25.000	EMS	R\$ 0,32	R\$ 8.000,00
43	CARVEDILOL,3,125MG COMP.	COMP	25.000	EMS	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
44	CEFALEXINA SUSP. ORAL 250MG/5MLFR.COM60ML	FR	1.500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 15,44	R\$ 23.160,00
	CEFALEXINA, CAPSULA/DRÁGEEA 500MG	COMP	20.000	ABL	R\$ 1,26	R\$ 25.200,00
46	CIPORFLOXACINO COMP. 500MG	COMP	45.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,46	R\$ 20.700,00
47	CLARITROMICINA 500MGCOMP.REVESTIDOS	COMP	6.000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 600,00
48	CLARITROMICINA SUSP. ORAL 50MG/ML FR.	FR	800	ABBOTT	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
49	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG	COMP	15.000	LEGRAND	R\$ 0,05	R\$ 750,00
50	CLORETO DE POTÁSSIO.XAROPE.60MG/ML FR C/100ML	FR	800	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,90	R\$ 720,00
51	CLORETO DE SODIO 0,9% 50ML SOL NASAL	FR	600	NATULAB	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
52	COLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA TÓPICA (0,6UI+0,01G)G TUBO C/30G	TB	600	CRISTALI A	R\$ 1,24	R\$ 744,00
53	DEXAMETASONA ACETATO CREME DERMATOLÓGICO 1MG/G.TUBO COM 10G	BG	2.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 2,83	R\$ 5.660,00
54	DEXAMETASONA COMP. 4MG	COMP	30.000	EMS	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
55	DEXAMETASONA SOLUÇÃO ORAL 0,1MG/ML.FR.100ML	FR	1.200	FARMAC E	R\$ 5,15	R\$ 6.180,00
56	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5MLFR.C/100ML	FR	4.000	NATULAB	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
57	DEXCLORFENIRAMINA,COMP.2MG	COMP	30.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
58	DICLOFENACO GEL 30 GR	TB	1200	TEUTO	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
59	DICLOFENACO RESINATO SUSP ORAL 15MG/GT FR.10ML	FR	1500	CIMED	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
60	DICLOFENACO, SÓDICO, COMP. REVESTIDOS 50MG	COMP	70.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 1.400,00
61	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR FR. C/60ML	FR	120	PRATI DONADU ZZI	R\$ 1,90	R\$ 228,00
62	DIGOXINA, COMP. 0,25MG	COMP	35.000	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 9.450,00
63	DIMETICONA SOL ORAL 75MG/ML	FR	3.000	HIPOLAB OR	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
64	DIMETICONA, COMP. 40MG	COMP	15.000	GERMED	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
65	DIMITRATO DE ISORSSORBIDA 10MG	COMP	15.000	EMS	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



66	DINITRATO DE ISORSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	15.000	EMS	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
67	DIPIRONA SÓDICA,COMP.500MG	COMP	240.000	EMS	R\$ 0,26	R\$ 62.400,00
68	DIPIRONA SÓDICA. SOL ORAL 500MG/ML.FR C/10ML	FR	6.000	FARMAC E	R\$ 2,48	R\$ 14.880,00
69	ENALAPRIL MALEATO DE 10MG.COMP.	COMP	80.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
70	ENALAPRIL MALEATO DE 20MG.COMP.	COMP	100.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
71	ENALAPRIL MALEATO DE 5MG COMP.	COMP	80.000	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
72	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	35.000	HIPOLABOR	R\$ 0,02	R\$ 700,00
73	ESPIRONOLACTONA.COMP.25MG	COMP	60.000	GEOLAB	R\$ 0,37	R\$ 22.200,00
74	ESPIRONOLACTONA.COMP.50MG	COMP	35.000	EUROFARMA	R\$ 0,02	R\$ 700,00
75	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG COMP.	COMP	50.000	BIOLAB	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
	FLUCONAZOL .CÁPSULA DE 150MG	COMP	35.000	MEDQUIMICA	R\$ 1,20	R\$ 42.000,00
77	FOSFATO DE SÓDIO(MONOBÁSICO E DIBÁSICO).ENEMA SOL.FR.130ML	FR	1.000	AIRELA	R\$ 12,16	R\$ 12.160,00
78	FUROSEMIDA COMP.40MG	COMP	120.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 15.600,00
79	GLIBENCLAMIDA.COMP.5MG	COMP	260.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 15.600,00
80	GLICAZIDA 30MG COMP.	COMP	70.000	EMS	R\$ 0,32	R\$ 22.400,00
81	GUACO XAROPE MIKANIA GLOMERATA 0,5MG/ML 100 ML	FR	3.000	NATULAB	R\$ 4,46	R\$ 13.380,00
82	HIDRALAZINA.CLORIDRATO.COMP.25MG	COMP	25.000	NOVARTIS	R\$ 0,02	R\$ 500,00
83	HIDROCLOROTIAZIDA.COMP.25MG	COMP	250.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
84	HIDROCORTISONA 1% CREME	TB	400	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,30	R\$ 920,00
85	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML	FR	1.500	NATULAB	R\$ 0,50	R\$ 750,00
86	HIOSCINA.BUTILBROMETO.10+DIPIRONA250MG.COMP.REV ESTIDO	COMP	30.000	PHARLAB	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
87	HIOSCINA.BUTILBROMETO.10MGCOMP.ENVELOPADO.CAIXA COM 500MG	COMP	30.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 600,00
88	HIOSCINA.BUTILBROMETO.SOL.ORAL10MG/ML.FR20ML	FR	1.500	NATULAB	R\$ 0,50	R\$ 750,00
89	IBUPROFENO 600MG COMP.	COMP	120.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,42	R\$ 50.400,00
90	IBUPROFENO.50MG/ML SUSP .ORAL FR.C/30ML	FR	4.000	NATULAB	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
91	IPRATRÓPIO. BROMETO 0,025%.SOL.ORAL0,25MG/ML.FR C/20ML	FR	800	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 480,00
92	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	30.000	EMS	R\$ 1,02	R\$ 30.600,00
93	LACTULOSE.SOL.ORAL667MG/MLFR.120ML	FR	150	NUTRIEX	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
94	LEVODOPA 200MG+BENSERAZIDA 50MG	COMP	5.000	ROCHE	R\$ 0,10	R\$ 500,00
95	LEVODOPA+ CARBIDOPA 250MG+25MG COMP.	COMP	12.000	TEUTO	R\$ 0,05	R\$ 600,00
96	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DE 2%.GELÉIA 30G	TB	2000	NEO QUIMICA	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



97	LORATADINA 10MG	COMP	25.000	CIMED	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00
98	LORATADINA 1MG/ML XAROPE. FR. C/100ML	FR	3.000	CIMED	R\$ 6,08	R\$ 18.240,00
99	LOSARTANA POTÁSSICA. COMP. 100MG	COMP	70.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,02	R\$ 1.400,00
100	LOSARTANA POTÁSSICA. COMP. 50MG	COMP	240.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,13	R\$ 31.200,00
101	MEBENDAZOL, SUSP. ORAL 100MG	FR	1.500	NATULAB	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
102	MEBENDAZOL. COMP. 100MG	COMP	8.000	BELFAR	R\$ 0,10	R\$ 800,00
103	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/1ML INJETAVEL	AMP	1.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 15,48	R\$ 15.480,00
104	METFORMINA. COMP. 500MG	COMP	120.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,27	R\$ 32.400,00
105	METFORMINA. COMP. 850MG	COMP	240.000	GEOLAB	R\$ 0,29	R\$ 69.600,00
106	METILDOPA. COMP. REVESTIDO 500MG	COMP	60.000	EMS	R\$ 0,83	R\$ 49.800,00
107	METILDOPA. COMP. REVESTIDO 250MG	COMP	60.000	EMS	R\$ 1,10	R\$ 66.000,00
108	METOCLOPRAMIDA. SOL. ORAL 4MG/ML FR C/10ML	FR	1.500	PHARLAB	R\$ 2,16	R\$ 3.240,00
109	METOCLOPRAMIDA. COMP. 10MG	COMP	20.000	BELFAR	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
110	METOPROLOL. SUCCINATO 25MG COMP.	COMP	12.000	NEOQUI MICA	R\$ 0,51	R\$ 6.120,00
111	METOPROLOL. SUCCINATO 50MG COMP.	COMP	10.000	NEOQUI MICA	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
112	METOPROLOL. TARTARATO 100MG COMP.	COMP	10.000	BIOLAB	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
113	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL. EMBALAGEM: BISPAGAS DE 50G	BG	1.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
114	METRONIDAZOL. BENZOIL. SUSP. ORAL 250MG/ML EMBALAGEM FR	FR	3.000	BELFAR	R\$ 11,97	R\$ 35.910,00
115	METRONIDAZOL. COMP. 250MG COMP.	COMP	30.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
116	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO 30ML	FR	1.000	CIMED	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
117	MICONAZOL NITRATO. 20MG/G CREME VAGINAL. EMBALAGEM: BISPAGAS DE 80G	BG	2.000	HIPOLAB OR	R\$ 15,55	R\$ 31.100,00
118	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA (5MG+250UI)/G POMADA, TUBO COM 10G	BG	1.500	PRATI DONADU ZZI	R\$ 4,18	R\$ 6.270,00
119	NIFEDIPINA. 20MG COMP.	COMP	80.000	MEDQUI MICA	R\$ 0,34	R\$ 27.200,00
120	NIMESULIDA 100 MG COMP	COMP	45.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,22	R\$ 9.900,00
121	NIMESULIDA 50MG/ML SUSP. ORAL FR. 15ML	FR	300	CIMED	R\$ 3,86	R\$ 1.158,00
122	NIMODIPINA 30MG COMP	COMP	3.000	VITAPAN	R\$ 0,25	R\$ 750,00
123	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML	FR	200	PRATI DONADU ZZI	R\$ 7,54	R\$ 1.508,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



				PRATI	R\$	
124	NISTATINA, CREME VAGINAL 100.000 UI/4G.BISN.C/50G	BG	1.200	DONADU ZZI	10,16	R\$ 12.192,00
125	NORETISTERONA 0,35 MG (ANTICONCEPCIONAL ORAL)	CARTELA	35.000	BIOLAB	R\$ 0,59	R\$ 20.650,00
126	NORETISTERONA+ VALERATO ESTRADIOL (50MG+5MG) INJETAVEL	AMP	1.000	CIFARMA	R\$ 25,58	R\$ 25.580,00
127	OLEO MINERAL. PURO. LÍQUIDO ORAL.FR.100ML	FR	400	IMEC	R\$ 7,28	R\$ 2.912,00
128	OMEPRAZOL 20 MGCOMP	COMP	100.000	CIMED	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
129	OMEPRAZOL 40MG COMP	COMP	15.000	MULTILA B	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
130	OXACILINA, SÓDICA	UND	400	BLAU	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
131	OXIDO DE ZINCO 200MG CREME	BG	200	EMS	R\$ 2,50	R\$ 500,00
132	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	80.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
133	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	40.000	ZYDUS	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
134	PARACETAMOL SOL.ORAL.GTS.200MG/ML.FR 15ML	FR	4.000	EMS	R\$ 2,72	R\$ 10.880,00
135	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FR	1.000	NATIVITA	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
136	PREDNISOLONA. FOSFATO SÓDICO 20MG COMP.	COMP	12.000	MULTILA B	R\$ 0,05	R\$ 600,00
137	PREDNISOLONA. FOSFATO SÓDICO3MG/ML SOL.ORAL.FR.COM 100ML	FR	1.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 9,28	R\$ 9.280,00
138	PREDNISONA 20MGCOMP ENVELOPADO	COMP	30.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
139	PREDNISONA 5 MG COMP ENVELOPADO	COMP	30.000	HIPOLAB OR	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
140	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	120.000	OSORIO	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
141	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOL.ORAL	UND	5.000	NATULAB	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
142	SALBUTAMOL.XAROPE 0,4MG/5ML.FR.COM 100ML	FR	800	NATULAB	R\$ 2,38	R\$ 1.904,00
143	SECNIDAZOL 1000 MG	COMP	3.000	PHARLAB	R\$ 0,25	R\$ 750,00
144	SORO FISIOLÓGICO 100 ML 0,9%	AMP	2.500	FARMAC E	R\$ 7,55	R\$ 18.875,00
145	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9%	AMP	2.500	FRESENIU S	R\$ 8,98	R\$ 22.450,00
146	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9%	AMP	4.000	FRESENIU S	R\$ 10,20	R\$ 40.800,00
147	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	AMP	2.500	FRESENIU S	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
148	SORO GLICOSADO 250 ML 5%	AMP	1.000	FRESENIU S	R\$ 8,60	R\$ 8.600,00
149	SORO GLICOSADO 500 ML 5%	AMP	2.600	FRESENIU S	R\$ 10,20	R\$ 26.520,00
150	SORO RINGER LACTATO 500 ML	AMP	4.000	FRESENIU S	R\$ 12,70	R\$ 50.800,00
151	SINVASTANTINA10 MG COMP	COMP	15.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
152	SINVASTANTINA20 MG COMP	COMP	100.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00
153	SINVASTANTINA 40 MG COMP	COMP	100.000	PHARLAB	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
154	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME.EMGALAGEM BISNAGA DE 30G	BG	400	NATIVITA	R\$ 1,20	R\$ 480,00



155	SULFADIAZINA DE PRATA. PASTA 1%.CREME.POTE 400G	PT	150	NATIVITA	R\$ 84,28	R\$ 12.642,00
156	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA (400 MG+ 80 MG)COMP ENVELOPADO	COMP	30.000	VITAMED IC	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
157	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA (800 MG+ 160 MG)COMP ENVELOPADO	COMP	10.000	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 600,00
158	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA(200MG+40MG/ML)SUS P.ORAL.FR.C/100ML	FR	500	EMS	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
159	SULFATO FERROSO 40 MG COMP	COMP	60.000	NATULAB	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
160	SULFATO FERROSO.SOL.ORAL125MG/ML.FEII)FR.30ML	FR	1.500	NATULAB	R\$ 1,69	R\$ 2.535,00
161	TESTE DE GRAVIDEZ	UND	800	LABOR IMPORT	R\$ 0,87	R\$ 696,00
162	TIAMINA 300MG COMP.	COMP	20.000	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
163	VITAMINA C 500 MGCOMP	COMP	10.000	NATULAB	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
164	VITAMINA COMPLEXO B DRÁGEAS	COMP	8.000	AIRELA	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL: HUM MILHÃO OITOCENTOS NOVENTA CINCO MIL REAIS</b>						<b>R\$ 1.895.000,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da autorização para fornecimento dos insumos para serem

atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** - A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

**3.3** - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos;

**3.5** - Os itens deverão ser entregues, em local designado pela Diretoria requisitante (órgão participantes do SRP), de acordo com o edital do **Pregão Eletrônico 37-2023**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** - O CISCAU não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

**4.1** O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

**4.2** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**4.3** Havendo erro na fatura ou recusa pela secretaria na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.



4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

a) O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

b) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

c) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município, permitindo sua prorrogação conforme legislação pertinente.

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS**

6.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.





6.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2- Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, Incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2- Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibicaraí -Bahia, 22 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Monalisa Gonçalves Tavares**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON SOARES DA SILVA LTDA**  
CNPJ nº 31.875.304/0001-26  
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

